

Candidatos Excluídos

Nome	Classificação final
Alexandra Daniela Silva Martins	a)
Alexandra Raquel Vaz Oliveira	a)
Amélia Patrícia Ferreira Cardoso	a)
Ana Catarina Peixoto Loureiro	a)
Ana Maria Moreira Magalhães	a)
Ana Maria Silva Gonçalves	a)
Andre Daniel Ferreira Rocha	a)
Bernadette Correia Coelho	a)
Carla Susana Fernandes Marques	a)
Carlos Manuel Rodrigues Carvalho	a)
Cristina Maria Fernandes Salgado	a)
Custódia Jesus Silva Oliveira	a)
Daniela Paula Andrade Neto	a)
Delfim Nelson Garrido Fernandes	b)
Diogo José Correia Lopes	a)
Eufrásia Georgina Neto Correia	a)
Fabiola Novo Barbosa	a)
Fernando Justino Freitas Pires	a)
Filipa Manuela Teixeira Carvalho	a)
Filipe Gonçalves Simões	b)
Joana Maria Gomes Silva Vilaça	b)
João Ricardo Costa Pereira	a)
José Augusto Marques Fonseca	a)
José Filipe Correia Silva	b)
José Pedro Almeida Oliveira	a)
José Pedro Santos Ribeiro	a)
José Pedro Veiga Almeida	a)
Julie Carolyne Oliveira Barbosa	b)
Luís Manuel Gomes Rodrigues Pinheiro	a)
Maria José Oliveira Martingo	b)
Marisa Gomes Jesus	b)
Marta Liliana Vieira Pereira	a)
Miguel Ângelo Baião Roberto	a)
Nádia Patrícia Pinto Afonso	a)
Paulo Jorge Domingues Santos Costa Carvalho	a)
Pedro Miguel Silva Monteiro	b)
Ricardo Eduardo Portal Nascimento	a)
Ricardo Júlio Carvalho Samorinha	b)
Sandra Maria Ferreira Mesquita	a)
Silvia Patrícia Esteves Figueiras	a)
Susana Maria Oliveira Ribeiro	a)
Tatiana Regina Silva	a)

a) Por não ter comparecido à “Prova de Conhecimentos”

b) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método “Prova de Conhecimentos”, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro

A lista unitária de ordenação final foi igualmente publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 de junho de 2015. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208749105

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 7302/2015

Por despacho de 19 de junho de 2015, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Licenciado José Manuel Barreto Duarte Esteves como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Rita Luísa Santos Gerardo como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Pedro Nuno Martins Pires Coelho como Assistente Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (15 %) com efeitos a 1 de janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2015, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isentos de fiscalização prévia do T.C.)

25 de junho de 2015. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

208748733

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 7335/2015

Nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços durante o 2.º semestre do ano 2015, na rubrica 04.07.01 — Transferências — Instituições sem fins lucrativos:

Apoio à Disciplina de Empreendedorismo — 2.500,00€

24 de junho de 2015. — O Administrador, *Luís Filipe Gaspar*.

208748514

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 7303/2015

Por despacho de 19 de setembro de 2014 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 17 de setembro de 2014, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Linguística pela Universidade do Porto através da Faculdade de Letras, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 17 de março de 2015 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 10/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto

2 — Faculdade(s): Faculdade de Letras da UP

3 — Ciclo de estudos: Linguística

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Linguística

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 223

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120

8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não se aplica

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	LG	93	24
Metodologia de Investigação	MTDINV	3	0
<i>Total</i>		96	24

11 — Observações:

A estrutura curricular a seguir apresentada configura um 2.º ciclo, de 120 ECTS, em Linguística. O ciclo de estudos está organizado do seguinte modo: uma parte curricular, denominada Curso de Mestrado (não conferente de grau), com 60 ECTS correspondentes ao 1.º ano; e o Seminário de Orientação (15 ECTS) e a elaboração da Dissertação (45 ECTS), com 60 ECTS, correspondente ao 2.º ano.

12 — Plano de estudos

Universidade do Porto**Faculdade de Letras****Linguística****Mestrado****Linguística****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Duração (1)	Total de horas de trabalho	Horas de contacto (2)										ECTS	Observações (3)
				T	P	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Total		
Linguagem e Cognição	LG	Semestral	162	30							25		55	6	n.a
Fonologia I	LG	Semestral	162	30							25		55	6	n.a
Linguagem e História	LG	Semestral	162	30							25		55	6	n.a
Temas de Semântica I	LG	Semestral	162	30							25		55	6	n.a
Temas de Sintaxe I	LG	Semestral	162	30							25		55	6	n.a
			810	150							125		275	30	

Notas

Duração: anual; semestral, trimestral, etc.

(1)Tipo de horas de contacto: T — ensino teórico; P — ensino prático; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — semanário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outras.

(2)Assinalar no campo das observações sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, identificar a alteração de acordo com a sigla correspondente: N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

Universidade do Porto**Faculdade de Letras****Linguística****Mestrado****Linguística****1.º ano/2.º semestre****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Duração (1)	Total de horas de trabalho	Horas de contacto (2)										ECTS	Observações (3)
				T	P	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Total		
Projeto de Linguística	LG	Semestral	81			15					12,5		27,5	3	n.a
Metodologia de Investigação em Ciências da Linguagem.	MTDINV	Semestral	81			15					12,5		27,5	3	n.a
Análise do Discurso: Correntes e perspetivas.	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
Fonologia II	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
Introdução à Linguística Forense	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
História da Linguística	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
História das Ideias Gramaticais	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
Linguística Computacional . . .	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
Questões de Linguística do Texto e do Discurso.	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
Psicolinguística e Aprendizagem de Línguas.	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
Temas de Pragmática	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
Temas de Semântica II	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
Temas de Sintaxe II	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
Temas de Sociolinguística . . .	LG	Semestral	162	30							25		55	6	*opção
			810	120		30					125		275	30	

* Opção — Das 12 UC de opção oferecidas o estudante tem necessariamente de realizar 4 (24 ECTS).

Universidade do Porto

Faculdade de Letras

Linguística

Mestrado

Linguística

2.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração (1)	Total de horas de trabalho	Horas de contacto (2)										ECTS	Observações (3)
				T	P	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Total		
Seminário de Orientação	LG	Anual	405	30							25		55	15	n.a
Dissertação	LG	Anual	1 215	30							25		55	45	n.a
			1 620	60							50		110	60	

22 de junho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208751592

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edital n.º 603/2015

Nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março e na Portaria n.º 90/2007, de 19 de janeiro, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, criado pela Portaria n.º 90/2007, de 19 de janeiro, a ministrar na Escola Superior de Saúde, com início no ano letivo de 2015/2016, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — O presente concurso é válido apenas para o ano letivo 2015/2016.

2 — De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro e o artigo 12.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — A candidatura é formalizada em boletim de candidatura próprio e entregue nos Serviços Académicos da Escola Superior de Saúde, ou enviada por correio registado com aviso de receção, dentro do prazo estipulado, para os Serviços Académicos da Escola Superior de Saúde do IPG, Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6300-749 Guarda, devendo ser acompanhada da seguinte documentação:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (Modelo ACAD.009.02);
- Fotocópia do(s) cartão(ões) de cidadão/Bilhete de Identidade e Identificação Fiscal;
- Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
- Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias (até 30 de abril de 2015), passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco;
- Ficha curricular, fornecida pelos Serviços Académicos e também disponível na página da Escola, devidamente preenchida (Modelo ESS.001.02);
- Documentos comprovativos das declarações expressas na ficha curricular.

4 — O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.

5 — São admitidos a concurso os candidatos que cumpram os requisitos formais de candidatura.

6 — A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo de candidatura, é motivo de exclusão do concurso.

7 — A seleção e seriação são da competência de um júri nomeado para o efeito e têm por base os critérios que constam em anexo ao presente Edital e que dele faz parte integrante.

8 — Caso o n.º de candidatos admitidos a concurso seja inferior ao n.º de vagas, não se procederá à seriação.

9 — Os resultados da seleção/seriação dos candidatos serão tornados públicos por afixação no placard dos serviços académicos e publicitados no sítio Web da Escola.

10 — Os prazos para o concurso de acesso obedecem à seguinte calendarização:

1.ª Fase de candidaturas

Apresentação da candidatura — até 17 de julho de 2015

Afixação da lista ordenada dos candidatos — até 24 de julho de 2015

Apresentação de reclamações — de 27 a 28 de julho de 2015

Decisão sobre as reclamações — até 31 de julho de 2015

Recurso para o Presidente — até 2 dias úteis após conhecimento da decisão sobre a reclamação

Matrícula e Inscrição — de 6 de agosto a 4 de setembro de 2015

2.ª Fase de candidaturas

Apresentação da candidatura — de 24 de agosto a 18 de setembro de 2015

Afixação da lista ordenada dos candidatos — até 23 de setembro de 2015

Apresentação de reclamações — de 23 a 24 de setembro de 2015

Decisão sobre as reclamações — até 28 de setembro de 2015

Recurso para o Presidente — até 2 dias úteis após conhecimento da decisão sobre a reclamação

Matrícula e Inscrição — de 28 a 30 de setembro de 2015

Início do curso — 1 de outubro de 2015

11 — As vagas fixadas para o curso, a aprovar pela Direção Geral do Ensino Superior são em número de 25.

12 — De acordo com o artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, e por decisão do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde, a afetação das vagas obedecerá à seguinte ordem:

a) Conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, seis vagas são afetadas prioritariamente a candidatos provenientes de instituições com as quais a Escola Superior de Saúde tem protocolo de formação.

b) Conforme alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de março, seis vagas são afetadas prioritariamente a candidatos que desenvolvem a sua atividade profissional principal e com caráter de permanência em instituições sediadas na área de influência da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda.

c) As restantes vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

13 — O início do curso fica condicionado à matrícula e inscrição de 15 alunos.

14 — O curso funcionará em horário a propor semestralmente pelos órgãos próprios da Escola.